

EDITAL

PERÍODO DE CANDIDATURAS PARA CEDÊNCIA E UTILIZAÇÃO DOS PAINÉIS PUBLICITÁRIOS EXISTENTES NAS BAIAS DE PROTEÇÃO A PEÕES NA CIDADE DE REGUENGOS DE MONSARAZ

José Gabriel Paixão Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em cumprimento do disposto nas Normas de Cedência e Utilização dos Painéis Publicitários Existentes nas Baías de Proteção a Peões na Cidade de Reguengos de Monsaraz, aprovadas pela Câmara Municipal, na sua reunião ordinária realizada em 30 de agosto de 2017, determina a abertura das candidaturas para cedência e utilização dos painéis publicitários existentes nas baías de proteção a peões na cidade de Reguengos de Monsaraz:

1. Período das candidaturas: 28 de novembro a 15 de dezembro de 2017.
2. N.º de painéis publicitários a ceder: até ao máximo de 5 (cinco) painéis publicitários, com indicação das prioridades dentro dos painéis pretendidos;
3. Localização dos Painéis Publicitários:

Baias de Proteção (1)	N.º de painéis	Localização (conforme anexos às Normas de Cedência e Utilização dos Painéis Publicitários Existentes nas Baías de Proteção a Peões na Cidade de Reguengos de Monsaraz)	Identificação
A	6	Rua 1.º de Maio - ANEXO I	A1 a A6
B	4	Cruzamento da Rua 1.º de Maio com a Rua João de Deus - ANEXO II	B1 a B4
C	3	Cruzamento do Campo 25 de Abril com a Av. António José Almeida - ANEXO III	C1 a C3
D	3	Cruzamento da Rua de Évora com a Rua de S. Marcos do Campo - ANEXO IV	D1 a D3
E	4	Cruzamento da Rua de Évora com a Rua de S. Marcos do Campo - ANEXO V	E1 a E4
F	2	Largo do Poço do Príncipe - ANEXO VI	F1 a F2
G	5	Largo do Poço do Príncipe - ANEXO VII	G1 a G5
H	2	Rua de Évora - ANEXO VIII	H1 a H2
I	4	Rua de Évora - ANEXO IX	I1 a I4
J	4	Cruzamento da Praça da Liberdade com a Rua 1.º de Maio - ANEXO X	J1 a J4
K	4	Cruzamento da Praça da Liberdade com a Rua 1.º de Maio - ANEXO XI	K1 a K4

L	5	Avenida António José Almeida - ANEXO XII	L1 a L5
M	4	Praça da Liberdade - ANEXO XIII	M1 a M4
N	5	Praça da Liberdade - ANEXO XIV	N1 a N5
O	4	Cruzamento da Rua de Évora com a Rua João de Deus - ANEXO XV	O1 a O4
P	2	Cruzamento da Rua de Évora com a Rua João de Deus - ANEXO XVI	P1 a P2
Q	3	Cruzamento da Rua Dr. Manuel Caetano Frazão com a Avenida António José Almeida - ANEXO XVII	Q1 a Q3
R	4	Cruzamento da Rua João de Deus com a Rua Dr. Francisco Vaz Natário - ANEXO XVIII	R1 a R4
S	5	Cruzamento da Rua João de Deus com a Rua Dr. Francisco Vaz Natário - ANEXO XIX	S1 a S5
T	6	Cruzamento da Rua Dr. Zeca Afonso com a Rua de Mourão - ANEXO XX	T1 a T6
U	2	Campo 25 de Abril - ANEXO XXI	U1 a U2

⁽¹⁾ Conforme planta de localização anexa ao presente Edital

4. Características técnicas dos painéis publicitários: impressão em vinil autocolante com laminação UV e aplicação frente e verso em painel *dibond* com 89,8 cm de comprimento e 59,8 cm de altura tendo em conta que a área de impressão visível é de 88 cm de comprimento e 58 cm de altura, conforme Anexo XXII, das Normas de Cedência e Utilização dos Painéis Publicitários Existentes nas Baías de Proteção a Peões na Cidade de Reguengos de Monsaraz.

5. Destinatários: Pessoas singulares ou coletivas, e outras entidades residentes/sedeadas no concelho de Reguengos de Monsaraz e que pretendam promover a sua atividade económica, devidamente licenciada nos termos legais aplicáveis.

6. Formalização das candidaturas:

- Os interessados podem apresentar as candidaturas através do preenchimento correto e integral do formulário de candidatura, disponível no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz e na página oficial do Município de Reguengos de Monsaraz em www.cm-reguengos-monsaraz.pt;

- Deverão apresentar, sob pena de exclusão:

- a) Documento de identificação de pessoa singular ou pessoa coletiva ou cópia devidamente autorizada, e cópia da declaração de início de atividade, com indicação do respetivo CAE;



b) Modelo do cartaz publicitário a afixar.

7. Locais e horários para apresentação de candidaturas:

- O formulário e respetivos documentos deverão ser entregues no Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz, ou por correio, para a seguinte morada: Praça da Liberdade, Apartado 6, 7201-970 Reguengos de Monsaraz ou enviado por fax através do número: 266 508 059, ou ainda para o seguinte endereço eletrónico: bu@cm-reguengos-monsaraz.pt.

- Horário de atendimento do Balcão Único do Município de Reguengos de Monsaraz:
Dias úteis das 08h30 às 16h30.

8. Contatos para esclarecimentos:

Serviço de Desenvolvimento Económico e Turismo

Edifício dos Paços do Município de Reguengos de Monsaraz

Telefone: 266 508 040 | Endereço eletrónico: geral@cm-reguengos-monsaraz.pt

9. Seleção e atribuição:

- Após a entrega do formulário, as candidaturas serão ordenadas e numeradas, pelo Serviço de Desenvolvimento Económico e Turismo do Município de Reguengos de Monsaraz, tendo em conta a data e hora de receção das mesmas;

- As candidaturas serão apreciadas por um júri composto por três técnicos do Município, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o termo do prazo para apresentação das candidaturas;

- A lista de candidatos admitidos e excluídos será divulgada na página oficial do Município de Reguengos de Monsaraz e pelos meios adequados para o efeito, podendo os candidatos apresentar reclamações por escrito dirigidas ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias úteis seguintes ao da notificação da lista;

- Após a lista dos candidatos admitidos e excluídos se tornar definitiva, a distribuição dos painéis será determinada mediante a prioridade pretendida;

- No caso do mesmo painel ter sido escolhido como prioritário por dois ou mais concorrentes, a sua atribuição será realizada mediante sorteio;



- O concorrente que não conseguir o painel selecionado como prioritário em primeiro lugar concorre para as prioridades seguintes, sucessivamente, até lhe ser atribuído um painel ou vários painéis num máximo de 5 (cinco) painéis;
- No sorteio prevalecem sempre os concorrentes com o menor número de atribuições já efetuadas ou sem atribuições;
- Se se esgotarem as prioridades escolhidas, o concorrente poderá manifestar o seu interesse na ocupação dos painéis disponíveis nos termos do disposto no ponto seguinte;
- Se se encontrarem painéis publicitários disponíveis os utilizadores, podem, a qualquer altura, manifestar interesse na ocupação dos mesmos, através do preenchimento correto e integral de requerimento próprio, sendo as candidaturas admitidas mediante Despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal ou do Vereador do Pelouro;
- O Júri para apreciação das candidaturas é composto por três pessoas efetivas e, de acordo com o disposto no n.º 2, do ponto VII, das citadas Normas, são designados para membros do Júri, os seguintes técnicos do Município:

Efetivos:

1. Eduardo Jorge de Sousa Albardeiro
2. João Luís Mendes Frutuosa
3. Margarida Furtado Coelho

Suplentes:

1. Maria de Jesus Cardoso Gamado
2. Sérgio Alexandre Nunes Fialho

- A atribuição dos painéis publicitários é feita a título gratuito e temporário.
- A atribuição dos painéis publicitários será recusada a todos os candidatos que não se enquadrem no âmbito definido no ponto IV, das Normas ou se se provar a indicação pelos utilizadores de dados falseados e a não observância das referidas Normas.



10. Acordo de utilização

- A utilização dos painéis publicitários implica a aceitação das Normas de Cedência e Utilização dos Painéis Publicitários Existentes nas Baías de Proteção a Peões na Cidade de Reguengos de Monsaraz;
- A ocupação do painel ou dos painéis publicitários realiza-se por períodos de 2 (dois) anos.

11. Consulta das Normas de Cedência e Utilização dos Painéis Publicitários Existentes nas Baías de Proteção a Peões na Cidade de Reguengos de Monsaraz

A consulta das Normas de Cedência e Utilização dos Painéis Publicitários Existentes nas Baías de Proteção a Peões na Cidade de Reguengos de Monsaraz, disponíveis em www.cm-reguengos-monsaraz.pt.

Para constar, se mandou lavrar o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados, nos lugares públicos do costume deste Concelho, bem como noutros locais considerados adequados.

Reguengos de Monsaraz, 27 de novembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,



José Gabriel Calixto